



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 115/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2018

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA NOVA, POTENCIA BRUTA DE 125 HP, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 872611/2018", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 27 de Novembro de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MAXIMO TOTAL: R\$ 318.000,00 (Trezentos e Dezoito Mil Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

- AQUISIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 08 de Novembro de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES

Pregoeira



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraopitanga.pr.gov.br camara@camaraopitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 56/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os artigos 15 e 16 da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão horizontal por antiguidade às servidoras, para efeito de carreira e remuneração, no nível abaixo evidenciado, a contar de 01 de novembro de 2018.

MATR.	NOME	DE			PARA		
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
1451	ANGELA CRISTINA PEREIRA	01	02	10	01	02	11
1441	FRANCIELLE MENDES GONCALVES BARTKO	01	02	10	01	02	11
1431	ISABEL CRISTINA IUBEL	01	02	10	01	02	11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 55, de 05 de novembro de 2018.

Pitanga, 08 de novembro de 2018.

José Veres
Presidente



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 509/2018

SUMULA: Nomeia Servidor Público Municipal para responder como Técnica em Agropecuária da Prefeitura Municipal de Palmital dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Servidora Pública Municipal Sra. **SABRINA APARECIDA MAKUCHO**, matrícula 53522, para responder como **TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA** da Prefeitura Municipal de Palmital.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 08 de novembro de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 511/2018

SUMULA: Nomeia Servidor Público para o exercício de Agente Político e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **VIDAL CAMILO OLIVEIRA**, portador do RG n.º 7.562.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 006.521.779-99, para exercer o cargo de Agente Político de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO** da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 08 de novembro de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 512/2018

SÚMULA: Concede Promoção Vertical à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Promoção Vertical da Servidora Pública Municipal **CIUMARA CARRIEL** em conformidade com o Art. 14 e 15 da Lei n.º 772/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de 31/12/2009).

Cargo	Matrícula	Nível Atual	Nível Avançado
Professora	51352	B - 01	C - 01

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à data de 01/11/2018.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 08 de novembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 513/2018

SÚMULA: Concede Promoção Vertical à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Promoção Vertical da Servidora Pública Municipal **ADRIANA CARVALHO COUTINHO** em conformidade com o Art. 14 e 15 da Lei n.º 772/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de 31/12/2009).

Cargo	Matrícula	Nível Atual	Nível Avançado
Professora	51359	B - 01	C - 01

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à data de 01/11/2018.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 08 de novembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 035/2018

SÚMULA: Nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso Público e foram substituídos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de Vagas para Cargo Público e Emprego Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, II da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, destinados ao preenchimento de vagas para Cargos e Empregos.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - a Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3º - A Comissão terá como integrantes as Servidoras designadas pela Portaria 201/2018 do Município de Palmital: JULIANE GOMES, NELCI MARA ANDRADE DE LARA E NEIDE APARECIDA SCHINERMANN.

- JULIANE GOMES, Professora.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 Palmital Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

- NEIDE APARECIDA SCHINERMANN, Professora.
- NELCI MARA ANDRADE DE LARA, Professora.

§ 1º - A Comissão terá como Presidente a Servidora JULIANE GOMES, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. (08.11.2018).

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Presidente



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ n.º 95.684.544/0001-26, torna público a realização de audiência pública para discussão em torno da proposta do serviço de cobrança da taxa da coleta de lixo, para tanto, ficam convidados todos os munícipes, vereadores, servidores públicos municipais, conselhos municipais e agentes políticos.

Data: 19/11/2018

Local: Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste – Rua Alexandre Kordiaki, 87, Centro, Santa Maria do Oeste-Pr

Horário: 10 horas

Assunto: **Realização de audiência pública para discussão em torno da proposta do serviço de cobrança da taxa da coleta de lixo.**

Santa Maria do Oeste, 08 de novembro de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2018

Procedimento Licitatório nº 101/2018

Dispensa de Licitação nº 033/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENI DE SOUZA**.

CONTRATADO: BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº 01.356.570/0001-81, com sede Capital de São Paulo-SP, Sita na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala "A", 29º andar, Vila Gertrudes, CEP-04.794-000, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VEÍCULOS PERTECENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO 01(UM) ONIBUS NOVO WOLKSVAGEN VOLKSBUS 15.190 OD 4.6 MA D08 ANO/MOD/2018/2019, PLACAS – BCM – 5774.

DATA DO CONTRATO: 30 de Outubro de 2018.

VIGÊNCIA: 18/05/2019

VALOR TOTAL: R\$ 5.583,21 (cinco mil, quinhentos e oitenta e tres reais e vinte e um centavos).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 82/2017-CISGAP
CONTRATO N.º 92/2017**

Objeto: Prorrogação e aditivo de valor para contratação de empresa para realização de Plantão Médico.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001/07.

Contratada: Clínica Médica Batista & Ferreira Ltda- ME, inscrito no CNPJ Nº 28.933.020/0001-34, sito a Rua: Benjamin Constant, 1259 – Sala 02 Bairro: Centro. CEP: 85.010-190. Guarapuava- PR.

Valor: 30.000,00 (Trinta mil reais).

Vigência até 31/12/2018.

Data de Assinatura: 31 de outubro de 2018.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 276/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO n.º: 417/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

CREDCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 13h45min do dia 27/11/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 14h00min do dia 27/11/2018, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO: DIEGO VOLFF

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 08 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA PUBLICA O EDITAL PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Secretaria de Administração de Guarapuava publica, nesta quinta-feira (08), o Edital para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva no serviço Público Municipal. São ofertadas vagas distribuídas em cargos de nível fundamental, médio, técnico e superior, para as mais diversas áreas de atuação da Administração Municipal.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL www.fauel.org.br e no endereço eletrônico do Município de Guarapuava disponível em www.guarapuava.pr.gov.br/concursos/ano-2018.

As inscrições devem ser realizadas entre os dias 19/11 a 06/12/2018, exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL www.fauel.org.br, em cujo site existirá um link com o formulário destinado à INSCRIÇÃO. A taxa de inscrição varia entre R\$60 e R\$ 100, de acordo com o cargo escolhido. A prova objetiva será aplicada nos dias 27/01/2019 e 03/02/2019, no período da manhã e à tarde o que possibilitará aos interessados se inscreverem para até 4 (quatro) cargos distintos desde que compatível com os dias da realização das provas. As provas serão realizadas no Município de Guarapuava em locais e hora a serem definidos e divulgados conforme cronograma Anexo ao Edital.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 965, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Constitui comissão para acompanhar o processo e projetos para a construção do novo hospital regional de Pitanga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída Comissão, com a finalidade de avaliar e acompanhar os processos e projetos para a construção do Novo Hospital Regional de Pitanga.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º fica assim constituída:

Alex Antonio dos Santos – Engenheiro Civil – Crea – PR 144568/D - Matrícula 506714;
Edson José Marcondes Filho – Engenheiro Civil – Crea – PR 89054/D - Matrícula 52784;
Roberto Cesar Carginin – Topógrafo – Matrícula 52844;
Taise Priscila Henckel – Arquiteta e Urbanista – Cau A71946-3 – Matrícula 52824.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 963, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Divonzir de Paula Cardoso, matrícula nº 23641, no cargo de Pedreiro 44 horas, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao Servidor DIVONZIR DE PAULA CARDOZO, matrícula nº 23641, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, exercendo o cargo de PEDREIRO 44 HORAS, Licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 136 e art.155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 962, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Rosane Ortolan Maziero, matrícula nº 133401, no cargo de Cirurgião Dentista 20 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora ROSANE ORTOLAN MAZIERO, matrícula nº 133401, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Cirurgião Dentista, Licença para Tratamento de Saúde, por 20 (vinte) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 26 de outubro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 15 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 961, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor, Everaldo Quadros Rocha, matrícula nº 206951, no cargo de Auxiliar Administrativo da Educação 40 horas, nomeado através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao Servidor EVERALDO QUADROS ROCHA, matrícula nº 206951, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo Auxiliar Administrativo da Educação, Licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 960, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor, Joelson de Andrade Vaz, matrícula nº 51484, no cargo de Motorista 44 horas, Nomeado através do concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao Servidor JOELSON DE ANDRADE VAZ matrícula nº 51484, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, exercendo o cargo de Motorista, Licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 25 de outubro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 24 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 959, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Conceder Férias a Servidora Andreia Pereira Esser, matrícula nº 209101, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2015/2016, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 283/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora ANDREIA PEREIRA ESSER, matrícula nº 209101, portadora do RG nº 8.209.152-1 SSP-PR, CPF nº 041.851.849-13 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público nº 001/2002), no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 07 de novembro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 958, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Conceder Férias a Servidora Joceli Calixto, matrícula nº 50862, no cargo de Agente Comunitário de Saúde 40 horas, referente o período de 2017/2018, nomeada através do Concurso Emprego Público nº 001/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e o requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora JOCELI CALIXTO, matrícula nº 50862, portadora do RG nº 8.372.296-7 SSP-PR, CPF nº 045.760.449-23 PR, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias do período de 2017/2018 (Concurso Emprego Público nº 001/2015), no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE PSF, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 05 de novembro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 25 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 957, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Conceder Férias ao Servidor Nilton Antonio do Nascimento, matrícula nº 161361, no cargo de Telefonista 40 horas, referente o período de 2016/2017, nomeado através do Concurso Público nº 001/1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 393/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor NILTON ANTONIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 161361, portador do RG nº 5.784.462-0 SSP-PR, CPF nº 796.220.979-87 PR/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público nº 001/1996) no cargo de TELEFONISTA, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 05 de novembro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 956, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Conceder Licença Prêmio a servidora Edileia Marinelli Pereira, matrícula nº 51611, no cargo de Guardião 44 horas, referente o período de 2013/2018, Nomeada através o Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **EDILEIA MARINELLI PEREIRA**, matrícula nº 51611, portadora do RG nº 5.213.144-8 SSP-PR, CPF nº 445.944.889-00 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2013/2018, no cargo de **GUARDIÃO**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 05 de novembro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Dircélia Aparecida Maja
 Dircélia Aparecida Maja
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 952, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Inez Aparecida, matrícula nº 141761, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2010/2015, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 270/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o requerimento da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **INEZ APARECIDA**, matrícula nº 141761, portadora do RG nº 6.898.883-7 SSP-PR, CPF nº 875.486.829-72 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2010/2015, (Concurso Público nº 001/1995) no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 01 de novembro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 30 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de outubro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Dircélia Aparecida Maja
 Dircélia Aparecida Maja
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 109/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTE DE TUBO GALVANIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA CENTRAL.

VALOR: R\$ 8.160,00 (Oito mil cento e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: DEODATO KLOSTER SENK & CIA LTDA CNPJ: 10.824.221/0001-38

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	00507	10.003.25.752.1501.2114.		3.3.90.30.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 08/11/2018.

VALDENEI DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
 Fone Fax: (42) 3657-1222



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 109/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTE DE TUBO GALVANIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA CENTRAL.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **DEODATO KLOSTER SENK & CIA LTDA CNPJ: 10.824.221/0001-38**.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 08/11/2018

VALDENEI DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
 Fone Fax: (42) 3657-1222



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018

REF: AQUISIÇÃO DE POSTE DE TUBO GALVANIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA CENTRAL, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 109/2018, Dispensa de Licitação nº 034/2018, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 034/2018, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **DEODATO KLOSTER SENK & CIA LTDA CNPJ: 10.824.221/0001-38**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 08/11/2018

VALDENEI DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
 Fone Fax: (42) 3657-1222



DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018	DATA: 08/11/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 109/2018	
CONTRATADO: DEODATO KLOSTER SENK & CIA LTDA	
CNPJ: 10.824.221/0001-38	
CONTRATO Nº: 201/2018	
VALOR: R\$ 8.160,00 (Oito Mil Cento e Sessenta Reais)	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTE DE TUBO GALVANIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA CENTRAL.	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
 Fone Fax: (42) 3657-1222



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Processo dispensa Nº 034/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 109/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: DEODATO KLOSTER SENK & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Escrivã Egleci Gomes Campanini, 286 - CEP: 85.270-000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 10.824.221/0001-38, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **DEODATO KLOSTER SENK**, portador do RG nº 5.250.676-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 804.762.109-25 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE POSTE DE TUBO GALVANIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA CENTRAL.

DATA DO CONTRATO: 08/11/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018

VALOR TOTAL: R\$ 8.160,00 (Oito Mil Cento e Sessenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



Impossível
deixar
de ler.

assine | anuncie 42 3304 3218